

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020
PROPOSTA DE ADITAMENTO

Capítulo IX
Outras disposições

Artigo 195.º- A

Apoios específicos e aconselhamento técnico para a Agricultura
Familiar

Ao abrigo da alínea k) do artigo 6º do Decreto-Lei nº 64/2018, de 7 de agosto, no ano de 2020 é implementada a criação de uma rede, descentralizada de apoio e aconselhamento técnico gratuito, para os agricultores a quem seja reconhecido o Estatuto da Agricultura Familiar.

Nota Justificativa: O Estatuto da Agricultura Familiar (EAF) foi criado pelo Decreto-Lei nº 64/2018, de 7 de agosto, e regulamentado pela Portaria nº 73/2019, de 7 de março. Este EAF garante o acesso a um conjunto de direitos a quem for reconhecido esse estatuto. Porém, a verdade é que a não disponibilização, por parte do Estado, de meios financeiros, humanos e técnicos necessários para a concretização desses direitos, acaba por os inviabilizar na prática, não se prosseguindo, assim, os objetivos de proteção da agricultura familiar. No Orçamento do Estado para 2020, o PEV considera que é mais do que tempo de garantir recursos necessários para a viabilização dos direitos consagrados no artigo 6º do Decreto-Lei nº 64/2018, de 7 de agosto.

Palácio de S. Bento, 27 janeiro de 2020.

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva